



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2023, REGISTRO SIGEFES Nº 230385, PUBLICADO ÀS FL.68 DO DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO DE 30/10/2023, firmado entre o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA** e o **INSTITUTO RAÍZES**, na forma abaixo:

O Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede na Praça João Clímaco s/n – Palácio do Governo, Centro – Vitória – Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, com sede na Rua Luíz Gonzaléz Alvarado nº 51 – Enseada do Suá – Vitória – Espírito Santo (CEP: 29.050-580), doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, neste ato representada pela Subsecretária de Políticas Culturais, Sra. **CAROLINA RUAS PALOMARES**, e o **INSTITUTO RAÍZES**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 33.253.187.0001/94, com sede na RMP Tenente Luiz Queiroz do Nascimento, 255D – CEP: 29.015-701 – Piedade – Vitória/ES, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representado pelo seu Presidente, **JOCELINO DA CONCEIÇÃO SILVA JUNIOR**, e pela sua Vice-Presidente, **MARIANA CRISTINA RAMOS DE ARAÚJO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 006/2023, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante o processo administrativo nº **2023-18VV5** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Sexta – Item 6.1 do Termo de Fomento, a partir de **01.01.2024** até **30.04.2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento originário.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento de forma eletrônica na Plataforma E-Docs juntamente com as testemunhas abaixo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Vitória/ES, 12 de dezembro de 2023.

CAROLINA RUAS PALOMARES
Subsecretária de Políticas Culturais
Assinado eletronicamente

JOCELINO DA CONCEIÇÃO SILVA JUNIOR
Presidente do Instituto Raízes
Assinado eletronicamente

MARIANA CRISTINA RAMOS DE ARAÚJO
Vice-Presidente do Instituto Raízes
Assinado eletronicamente

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC			
Organização da Sociedade Civil Instituto Raízes		CNPJ 33.253.187.0001/94	
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua do Rosário, 78 - sl.52		C.E.P. 29.016-095	
Bairro Centro	Município Vitória	Telefone: (27)99924-1263 (27)99293-4397	
Página na Internet Instagram.com/institutoraizes		Endereço Eletrônico raizes@institutoraizes.org	
Registro de Pessoa Jurídica			
Cartório Cartório Sarlo		Data de Fundação 09/01/2016	
Nº Protocolo 66393	Livro/Página A-155	Data de Constituição 31/08/2018	
Cartório Cartório Sarlo		Data da Última Alteração 31/08/2018	
Nº Protocolo 66393	Livro/Página A-155		

2. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
Nome Jocelino da Conceição Silva Júnior			
Cargo Presidente	Endereço Eletrônico jocelino@outlook.com	Mandato	
		Início	09/01/2020
		Término	09/01/2024

Nome Mariana Cristina Ramos de Araújo			
Cargo Vice-Presidenta	Endereço Eletrônico mariana@institutoraizes.org	Mandato	
		Início	09/01/2020
		Término	09/01/2024

3. Outros Participes (Incluir os Dados de Identificação Quando Existirem Outros Parceiros para Execução deste Projeto)			
Nome XXXXXXXXXXXX			
Endereço (Logradouro e Complemento) XXXXXXXXXXXX		C.E.P. XX.XXX-XXX	
Bairro XXXXXXXXXX	Município XXXXXX	Telefone: (XX) X. XXXX - XXXX	
Página na Internet XXXXXXXXXXXX		Endereço Eletrônico XXXXXXXXXXXX	

4. Descrição do Projeto		
Título do Projeto SAMBA NO CENTRO	Período de Execução	
	Início OUTUBRO/2023	Término ABRIL/2024

4.1 - Identificação do Objeto
As ações do Instituto Raízes têm como essência o fortalecimento, o empoderamento e a inserção social dos sujeitos que são atendidos nas atividades da entidade, buscando valorizar e salvaguardar a cultura capixaba, com troca de experiências, intergeracionalidade e respeito às identidades, social e política. Neste sentido, primamos por um atendimento voltado à defesa da dignidade humana, da vida e do

acesso à direitos sociais básicos, principalmente a cultura.

O Instituto hoje é uma referência capixaba em pesquisa, articulação e desenvolvimento de projetos socioculturais, educativos e de promoção dos direitos humanos, atuando no Conselho Municipal de Juventude de Vitória (2017), tendo recebido o Prêmio Estadual de Direitos Humanos (2018) e sido eleito para integrar o Conselho Estadual dos Direitos Humanos do Espírito Santo em 2019, além de participar do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (2021), Conselho Estadual da Cultura (2020), Conselho Municipal da Cultura (2021) e a Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos do Espírito Santo (2021) e Presidir o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente(2021-2023).

Em nossos quatorze anos de atuação em Vitória, Espírito Santo, buscamos trabalhar com eixos transversais e com temáticas que enfatizam e valorizam o cotidiano das comunidades e seus atores. Entendendo que a intersetorialidade entre as políticas de educação, cultura, assistência social, saúde, segurança nutricional e alimentar, trabalho, esportes, direitos humanos, saúde e segurança pública constitui se em mecanismo de gestão e integração de ações, saberes e esforços da política pública e da sociedade civil organizada objetivando o enfrentamento mais articulado dos problemas sociais.

O Instituto Raízes possui 7 eixos de atuação: infâncias, adolescências e juventudes; educação; cultura, memória e identidade; articulação em rede; direitos humanos e proteção social; combate à fome; e igualdade racial, e todos estão alinhados com 10 dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – ODS 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10 e 11.

Entendemos como diferencial no desenvolvimento do nosso trabalho, a nossa compreensão, a partir da práxis, dos diferentes modos pelos quais os sujeitos, especialmente os(as) negros(as) de territórios em situação de vulnerabilidade da capital, constroem suas experiências de vida e a ousadia em usar o samba e as relações societárias como metodologia de Trabalho.

O projeto aqui proposto, será realizado no Centro Histórico de Vitória-ES, e visa atender as comunidades do próprio centro e demais comunidades capixaba que circulam pela capital, promovendo a apreciação musical do samba, o empoderamento e o protagonismo feminino, valorizando a identidade étnicorracial e a diversidade etária, sexual e religiosa bem como fortalecer a cultura popular capixaba através de atividades artísticas.

O projeto será executado, visando a produção e a contratação da cantora Monique Rocha, que será contratada para realizar 03 shows em formato de roda de samba no Centro de Vitória. A artista trará um repertório de sambas, congos e canções de cunho afro-religioso que é a tríade que caracteriza o seu estilo musical e permeia todo o seu trabalho. A cantora apresentará canções autorais e de outros compositores capixabas, as canções,o figurino, o cenário e o material gráfico, trarão elementos da cultura negra.

No ano de 2021 a cantora Monique Rocha completou 20 anos de carreira, no teatro, música e arte

educação. Dentro desses 20 anos, pautou sua trajetória na mesclagem dessas linguagens, produzindo projetos com o foco nas questões sociais, como a importância das lutas raciais, das mulheres e da liberdade religiosa, desenvolvendo uma linguagem voltada para a Cultura Afro e a Cultura Popular.

OBJETIVO GERAL:

Exaltar o samba raiz, o congo capixaba, as religiões de matriz africana, os artistas e compositores da terra, valorizando a identidade étnicorracial e a cultura popular capixaba através de três shows musicais com rodas de samba da cantora Monique Rocha que serão realizadas no Centro Histórico de Vitória. O recurso viabiliza a produção destes shows.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Realizar três shows musicais com rodas de samba da cantora Monique Rocha no Centro Histórico de Vitória durante o período de execução desse projeto;
- Propiciar ao público capixaba a apreciação do repertório de sambas, congos e canções de cunho afro;
- Resgatar a ancestralidade e a cultura popular capixaba;
- Valorizar a cultura capixaba e as diversidades etárias, étnicas, sexual, de gênero e religiosa
- Valorizar os compositores capixabas;
- Contribuir com a proposta de (re)ocupação cultural e social do Centro Histórico de Vitória;
- Realizar a contratação da artista para as apresentações musicais;

METODOLOGIA DE TRABALHO:

A execução dos 03 (três) Shows em formato Roda de Samba se dará 01 (uma) vez por mês no Centro Histórico de Vitória, sendo todas as edições (Janeiro, fevereiro e março/24), organizadas previamente pela Equipe Técnica e Equipe de Apoio, definindo dia, local e horário e demais necessidades.

PRÉ-PRODUÇÃO (OUTUBRO A DEZEMBRO 2023)

- Contratação de 03 (três) shows em formato de Roda de Samba;
- Locação de Sonorização e Palco;
- Contratação de Designer Gráfico para criação das peças promocionais.

4.2 - Justificativa da Proposição

O Instituto Raízes, atua desde 2008, a partir de ações que mobilizam os movimentos culturais do carnaval capixaba, as comunidades do Centro de Vitória, especialmente suas juventudes. O Raízes nasceu através da convivência de seus integrantes na participação da organização da Escola de Samba Unidos da Piedade. Em 2015, o Raízes criou sua Casa de Memória (ponto de memória) que realiza um trabalho a partir da memória social local, com a valorização dos saberes e práticas dos atores da comunidade, privilegiando os conteúdos que remetem ao território, a memória, a cultura, a identidade étnica, as tradições, festas e religiosidade, a literatura e arte (música, dança, vestuário), aos hábitos alimentares.

No ano de 2021 a cantora Monique Rocha completou 20 anos de carreira, no teatro, música e arte educação. Dentro desses 20 anos, pautou sua trajetória produzindo projetos com o foco nas questões sociais, como a importância das lutas raciais, das mulheres e da liberdade religiosa, desenvolvendo uma linguagem voltada para a Cultura Afro e a Cultura Popular.

Em 2022 lançou dois videoclipes: "Sou Negro", samba do compositor capixaba Jean Carlos que traz a participação de várias personalidades negras do nosso estado e "DonaAstrogilda", composição da artista que mistura samba e congo, em homenagem aAstrogilda Ribeiro, Rainha do Congo Capixaba (in memmorian).

Neste sentido, a contratação da cantora Monique Rocha é fundamental para a execução do Projeto "Samba no Centro", considerando que seus trabalhos coadunam com os objetivos aqui propostos. Identidade, diversidade, salvaguarda cultural, autoestima e pertencimento cultural do samba e da cultura popular, da valorização da mulher, principalmente a mulher sambista.

A parceria com a Secretaria de Estado da Cultura – Secult/ES é fator primordial na execução do Samba no Centro, proporcionando reconhecimento, visibilidade à comunidade, aos sambistas e a todos os capixabas, fazendo com que o projeto seja um grande sucesso.

As logomarcas dos parceiros serão divulgadas no material promocional, na sede do Instituto Raízes, nas redes sociais e no local de execução do Samba no Centro.

O Samba no Centro é um evento totalmente aberto ao público e gratuito, que garante a consolidação de uma relevante e meritória política de preservação do Patrimônio Cultural, de natureza imaterial.

Ressaltamos que a política de preservação do Instituto Raízes, está comprometida em manter o patrimônio imaterial, cabendo-nos então o compromisso de transmiti-lo de geração a geração, e é com essa preocupação que realizamos esse trabalho tão importante para o fortalecendo a identidade afro-brasileira, valorizando comunidades locais, combatendo estereótipos e promovendo a diversidade e a inclusão.

Vale ressaltar também que com a realização do Samba no Centro, esperamos atingir as comunidades não

só do entorno, não só as envolvidas com o samba, mas todos os moradores da cidade, bem como todos os transeuntes, visitantes, turistas, os mais variados profissionais e simpatizantes.

É pensando nesta importância, na transmissão de conhecimentos para todos e na preservação deste Bem Imaterial, aliado à difusão e proteção do Patrimônio Cultural e na revitalização do centro de Vitória, que o Instituto Raízes deseja celebrar parceria junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio de sua Secretaria de Estado da Cultura – Secult/ES, objetivando a realização do Samba no Centro.

O Samba no Centro será realizada nos meses de outubro, novembro e dezembro/2023, no Centro Histórico, em Vitória/ES, com a seguinte programação a saber:

Programação do Samba no Centro de Janeiro a Março/24

15h - Abertura do evento

17h - Roda de Samba com Monique Rocha

19h - Encerramento

5. Metas a Serem Atingidas (Descrever as Metas a Serem atingidas e de Atividades ou Projetos que serão Executados)

5.1 - Metas Físico-Financeiras

(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as atividades que serão desenvolvidas)

- Contratar 01 (um/a) Coordenador(a) Cultural;
- Contratar 04 (quatro) Assessoramentos Técnicos;
- Contratar 03 (três) shows em formato de Roda de Samba com apresentação da Cantora Monique Rocha;
- Locar 01 (um) Estrutura e Montagem de Palco;
- Locar 01 (um) Serviço de Sonorização;
- Contratar 01 (um) designer gráfico para criação das peças promocionais

5.2 - Metas de Impacto Social

(São as metas que correspondem aos resultados gerados com as aquisições de bens ou serviços, qualificando o modo pelo qual a proposta será executada)

- Realização de 03 (três) shows em formato de Roda de Samba;
- Promover a participação gratuita de 1500 (mil e quinhentas) pessoas, sendo 500 (quinhentas) pessoas por Roda de Samba.

5.3 - Atividades/Projetos a Serem Executados/Metodologia

(São as atividades, ações/projetos que serão desenvolvidas para o atingimento das Metas, ou seja, o que será realizado para que as Metas sejam alcançadas)

- Contratação de 01 (um/a) coordenador(a) cultural;
- Contratação de 04 (quatro) Assessoramentos Técnicos;
- Contratação de 03 (três) shows em formato de Roda de Samba com apresentação da Cantora Monique Rocha;
- Locação de 01 (um) Estrutura e Montagem de Palco;
- Locação de 01 (um) Serviço de Sonorização;
- Contratação de 01 (um) designer gráfico para criação das peças promocionais;
- Divulgação do "Samba no Centro" como resultado da parceria com o Governo do Estado através de: anúncios, redes sociais e no site e blog da Entidade, na sede do Instituto e no local de execução da parceria;

- Execução do Samba no Centro;
- Promoção da participação gratuita de 1500 pessoas: 500 (quinhentas) por Show;
- Elaboração do Relatório Final de Execução do Objeto com registro fotográfico;
- Elaboração do Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal gestor da parceria)

5.4 - Parâmetros para Aferição de Metas

(Refere-se aos meios que serão utilizados para medir/quantificar o atingimento das Metas)

- Comprovante de Execução de Serviço de 01 (um/a) Coordenador(a) cultural (RPA/Nota Fiscal);
- Comprovante de Serviços de Execução de 04 (quatro) Assessoramentos Técnico (RPA/Nota Fiscal);
- Comprovante de Locação de 01 (um) Serviço de Estrutura e Montagem de Palco (Nota Fiscal);
- Comprovante de Locação de 01 (um) Serviço de Sonorização (Nota Fiscal);
- Comprovante de Execução de Serviços de 01 (um) Designer Gráfico para criação das peças promocionais (Logomarca, Flyer Digital) (RPA/Nota Fiscal);
- Comprovante de Execução de 03(três) Shows sob o formato de Roda de Samba (Nota Fiscal)
- Divulgação do "Samba no Centro" como resultado da parceria com o Governo do Estado através de: anúncios, redes sociais e no site e blog da Entidade, na sede do Instituto e no local de execução da parceria;
- Execução do Samba no Centro;
- Promoção da participação gratuita de 1500 pessoas: 500 (quinhentas) por Show;
- Elaboração do Relatório Final de Execução do Objeto com registro fotográfico;
- Elaboração do Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal gestor da parceria)

6. Cronograma de Execução

6.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	SAMBA NO CENTRO					
	1.1	EQUIPE TÉCNICA				
	1.1.1	Coordenador Cultural	h	60	OUT/2023	ABRIL/2024
	1.2	EQUIPE DE APOIO				
	1.2.1	Assessoramento Técnico 1	h	40	OUT/2023	MAR/2024
	1.2.2	Assessoramento Técnico 2	h	40	OUT/2023	MAR/2024
	1.2.3	Assessoramento Técnico 3	h	40	OUT/2023	MAR/2024
	1.2.4	Assessoramento Técnico 4	h	40	OUT/2023	MAR/2024
	1.3	DESIGNER GRÁFICO				
	1.3.1	Criação de logomarca	sv	01	DEZ/2023	DEZ/2023
	1.3.2	Criação da arte - flyer digital	sv	03	DEZ/2023	DEZ/2023
	1.4	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA E MONTAGEM DE PALCO				
	1.4.1	Palco 3x3 com tenda em lona 4x4	sv	03	JAN/2024	MAR/2024
	1.5	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO				
	1.5.1	Mesa de som Behringer X32; Até 32 canais e 16 auxiliares; Técnico de áudio; Retorno via fone; Placa de áudio; Sonorização compatível com o ambiente; 04 Lines com sub; Microfones e cabeamento para o evento; 04 microfones sem fio, operador de som. Frete incluso	sv	03	JAN/2024	MAR/2024
	1.6	ATRAÇÃO CULTURAL				
	1.6.1	Show sob formato de Roda de Samba 1	sv	01	JAN/2024	JAN/2024
	1.6.2	Show sob formato de Roda de Samba 2	sv	01	FEV/2024	FEV/2024

1.6.3	Show sob formato de Roda de Samba 3	sv	01	MAR/2024	MAR/2024
-------	-------------------------------------	----	----	----------	----------

6.2 - Metas de Impacto Social

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico			Duração	
			Unidade	Quantidade	Vagas	Início	Termino
1	SAMBA NO CENTRO						
	1.1	Oferecer Show sob o formato de Roda de Samba 1	sv	01	-	JAN/2024	JAN/2024
	1.2	Oferecer Show sob o formato de Roda de Samba 2	sv	01	-	FEV/2024	FEV/2024
	1.3	Oferecer Show sob o formato de Roda de Samba 3	sv	01	-	MAR/2024	MAR/2024
	1.4	Promover a participação gratuita de pessoas no Show sob o formato de Roda de Samba 1	sv	01	500	JAN/2024	JAN/2024
	1.5	Promover a participação gratuita de pessoas no Show sob o formato de Roda de Samba 2	sv	01	500	FEV/2024	FEV/2024
	1.6	Promover a participação gratuita de pessoas no Show sob o formato de Roda de Samba 2	sv	01	500	MAR/2024	MAR/2024

7. Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	15.000,00	-	15.000,00
Total Geral				15.000,00

8. Detalhamento das Despesas

8.1 - Subvenções Sociais ou Auxílios (Material de Consumo)

Item	Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Não se aplica					
Subtotal						R\$ 0,00

Elementos de Compatibilidade (Informar a fonte referencial dos valores obtidos)

Não se aplica

8.2 - Subvenções Sociais (Serviços de Terceiros - Pessoa Física)

Item	Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SAMBA NO CENTRO					
	1.1	EQUIPE TÉCNICA				
	1.1.1	Coordenador Geral	h	60	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
	1.2	EQUIPE DE APOIO				
	1.2.1	Assessoramento Técnico 1	h	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
	1.2.2	Assessoramento Técnico 2	h	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
	1.2.3	Assessoramento Técnico 3	h	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
	1.2.4	Assessoramento Técnico 4	h	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
	1.3	DESIGNER GRÁFICO				
	1.3.1	Criação de logomarca	sv	01	INSTITUTO RAÍZES	INSTITUTO RAÍZES
	1.3.2	Criação da arte - flyer digital	sv	03	INSTITUTO RAÍZES	INSTITUTO RAÍZES
Subtotal						15.000,00

Elementos de Compatibilidade (Informar a fonte referencial dos valores obtidos)

Item 1.1.1 - Tabela Referencial de Valores para Remuneração por Serviços Prestados, nas diversas áreas da cultura – PORTARIA No 054 - S, de 24 de Agosto de 2018:

<https://secult.es.gov.br/Media/secult/2018/Tabela%20Referencial%20%20Valores%20Remunera%C3%A7%C3%A3o%20Servi%C3%A7os%20Prestados%202018.pdf>

Itens 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3 e 1.2.4 - Tabela da ESESP: DECRETO No 3251-R, DE 12 DE MARÇO DE 2013
https://esesp.es.gov.br/Media/esesp/Legisla%C3%A7%C3%A3o%20Menu%20Lateral/Decreto_3251R.pdf

Itens 1.3.1 e 1.3.2 – Instituto Raízes

8.3 – Subvenções Sociais (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

Item	Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SAMBA NO CENTRO					
	1.4	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E MONTAGEM DO PALCO				
	1.4.1	Palco 3x3 com tenda em lona 4x4	sv	03	INSTITUTO RAÍZES	INSTITUTO RAÍZES
	1.5	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO				
	1.5.1	Mesa de som Behringer X32; Até 32 canais e 16 auxiliares; Técnico de áudio; Retorno via fone; Placa de áudio; Sonorização compatível com o ambiente; 04 Lines com sub; Microfones e cabeamento para o evento; 04 microfones sem fio, operador de som. Frete incluso	sv	03	INSTITUTO RAÍZES	INSTITUTO RAÍZES
	1.6	ATRAÇÃO CULTURAL				
	1.6.1	Show sob formato de Roda de Samba 3	sv	01	INSTITUTO RAÍZES	INSTITUTO RAÍZES
	1.6.2	Show sob formato de Roda de Samba 3	sv	01	INSTITUTO RAÍZES	INSTITUTO RAÍZES
	1.6.3	Show sob formato de Roda de Samba 3	sv	01	INSTITUTO RAÍZES	INSTITUTO RAÍZES
Sub total						INSTITUTO RAÍZES

Elementos de Compatibilidade (Informar a fonte referencial dos valores obtidos)

Itens 1.3.1, 1.3.2, 1.3.3, 1.4.1 e 1.5.1 - Instituto Raízes

8.4 – Subvenções Sociais (Equipamentos e Materiais Permanentes e ou Obras)

Item	Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Não se aplica					
Sub total						
Elementos de Compatibilidade (Informar a fonte referencial dos valores obtidos)						
Não se aplica						
Total Geral (8.1 + 8.2 + 8.3 + 8.4)						15.000,00

9. Cronograma de Desembolso - Concedente

9.1 - Concedente

Meta	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maió/2023	Junho/2023
Meta	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023
				R\$ 15.000,00		

9.2 - Proponente						
Meta	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maió/2023	Junho/2023
Meta	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023

10. Declaração de Adimplência	
<p>Na qualidade de presidente, representante legal da Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de INSTITUTO RAÍZES, declaro para fins de prova junto ao Governo do Estado do Espírito Santo por intermédio de sua Secretaria de Estado da Cultura – Secult/ES, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo.</p>	
Local e Data	Em Vitória/ES, 12 de dezembro de 2023
Proponente (Carimbo/Assinatura)	Proponente (Carimbo/Assinatura)
<p>_____</p> <p>JOCELINO DA CONCEIÇÃO SILVA JUNIOR PRESIDENTE</p>	<p>_____</p> <p>MARIANA CRISTINA RAMOS DE ARAÚJO VICE-PRESIDENTE</p>

11. Aprovação pelo Concedente	
Aprovado (Local e Data)	Concedente (Carimbo/Assinatura)
Em Vitória/ES , 12 de dezembro de 2023.	<p>_____</p> <p>Carolina Ruas Palomares Subsecretária de Políticas Culturais</p>

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOCELINO DA CONCEIÇÃO SILVA JÚNIOR

CIDADÃO

assinado em 12/12/2023 11:21:16 -03:00

MARIANA CRISTINA RAMOS DE ARAUJO

CIDADÃO

assinado em 12/12/2023 11:26:04 -03:00

CAROLINA RUAS PALOMARES

SUBSECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA QCE-01

SUBPC - SECULT - GOVES

assinado em 12/12/2023 14:53:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/12/2023 14:53:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por KÉSIA DO NASCIMENTO RANGEL (SUPERVISOR I QC-01 - SUBGE - SECULT - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-T56PMK>